DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.505, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.392, de 01 de junho de 2020."

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.392, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulação da Estrutura Administrativo-Funcional da Secretaria Municipal da Assistência Social, estabelece normas regulamentares e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2021.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº. 9.961, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de Pensão aos dependentes do servidor FABIO CIDCLEY PORTO GONÇALVES, e da outras providencias:

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, GUILHERME DOS SANTOS GONÇALVES, nascido em 02/08/2003, na qualidade de filho e ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do RG. nº 28.889.231-8, na qualidade de cônjuge, do servidor FABIO CIDCLEY PORTO GONÇALVES, titular da cédula de identidade RG. Nº. 22.444.816-X SSP/SP, PIS/PASEP 123.93135.98/9, falecida no dia 23 de dezembro de 2018, conforme certidão de óbito apresentada.

RESOLVE conceder pensão, considerando que os mesmos preenchem os requisitos exigidos pela legislação, Artigo 71º da Lei 1.767 de 02/06/2009, fazendo jus ao benefício de prestação mensal continuada, e que terá seu valor calculado, tomando se por base os vencimentos, assim entendidos: salário base de seu cargo na forma das disposições legais pertinentes, rateado em partes iguais entre os dependentes, na proporção de 50% nos termos do artigo 73º da Lei 1.767 de 02/06/2009, assegurando lhes o direito a partir da data do óbito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.962, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

-Dispõe sobre nomeação de Secretaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a Srª. OLGA SILVIA SANCHEZ COSTA PARO, RG. 16.591.507-9, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, referência “R”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05/04/2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete